ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 16 DE ABRIL DE 1990.

Aprova Balanço Geral de encerramento, referente ao exercício de 1986, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo' Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e Ela sanciona e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica declarado aprovado o Balanço Geral' da administração Municipal referente ao exercício de 1986, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE STO AUGUSTO (RS), EM 16 DE ABRIL DE 1990.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ver. José Pedro Petry
Presidente

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Secretário

Ver. Paulo Roberto Schimidt
Membro